



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/09

**Processo Administrativo** nº 09/10/06498

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Pregão Eletrônico** nº 81/2009

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável: antibióticos, hormônios e vitaminas.

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) percentual de desconto.

Lote	Cód.	Descrição do Material	Quant. Estimada	Preço Unitário R\$
03	36204	amoxicilina, sob a forma sódica, 1,0 g (1000 mg) e clavulanato (ácido clavulâmico) 200 mg, solução injetável sem outras associações, apresentada em frasco ampola + ampola de diluente. obs.: cada conjunto frasco + diluente equivale a 1 peça.	8.000	4,63
04	35968	ampicilina 1,0 g por ampola, solução injetável apresentada em frasco-ampola com pó e ampola de diluente, lote com 1 frasco-ampola + diluente. obs.: cada lote equivale a 1 peça.	1.000	0,90
16	24316	medroxiprogesterona (acetato) 150 mg/ampola, solução injetável sem associações. lote com 100 ampolas. obs.: cada lote equivale a uma peça.	1.000	906,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 de setembro de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**  
Representante Legal: Carlos Eduardo S. Cabreira  
RG nº 5.491.985-9 - PR  
CPF nº 873.180.089-00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 09/10/6498

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 81/09

**Ata de Registro de Preços** n.º 190/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de setembro de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Representante Legal: Carlos Eduardo S. Cabreira

RG n.º 5.491.985-9 - PR

CPF n.º 873.180.089-00